



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 505/22 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA., FIRMADO EM 19/08/22.

CONTRATADA : NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 061/22
DATA : 17/08/23
CONTRATO : Nº 505/22-1

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na avenida engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício **TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, brasileiro, médico ginecologista, portador do RG 14.001.332 e do CPF 047.671.968-25 e pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ HENRIQUE FURLAN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 6.777.311-4 e do CPF nº 610.863.128-72, pelo Secretário Municipal de Educação, **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, união estável, professor mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02 e pela Secretária Municipal de Saúde, **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, estabelecida na Cidade de Fortaleza/CE, na Av. Pontes Vieira, nº 2340 - Dionisio Torres, UNO – Medical & Office – Sala 510-514 – 5º Andar - CEP 60135-238, Telefone: 85 – 3195-2200, E-mail: licitacoes@networksecure.com.br, devidamente cadastrada no CNPJ nº 05.250.796/0001-54 e Inscrição Estadual nº 06.180540-8, neste ato, representada pelo Sr. **YURE LEOPOLDO SABINO DE FREITAS**, brasileiro, diretor comercial, portador do RG nº 559056187 e do CPF nº 525.285.023-20, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e pactuado, o aditamento ao contrato firmado em 19/08/22 que tem como objeto Aquisição/Atualização de software de segurança e proteção contra vírus e filtro com licença de uso, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. Considerando a justificativa do Departamento de Gestão de T.I. da Secretaria Municipal de Administração, onde solicita da correção da vigência do contrato, considerando que na descrição do item já contempla essa vigência, pois a validade das licenças contratadas são de 36 meses, conforme consta no processo licitatório, como segue:

“

1.2. *A vigência do presente contrato é de 36 (trinta e seis) meses, ou seja de 19/08/22 a 18/08/25, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais a critério e interesse da CONTRATANTE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.*”



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA 2ª – DO SUPORTE LEGAL

2.1. A presente avença é feita com fulcro nos artigos 57, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 17 de Agosto de 2023.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Prefeito Municipal em Exercício

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretária M. de Saúde

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário M. de Administração

EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário M. de Educação

ASSINADO DIGITALMENTE
YURE LEOPOLDO SABINO DE FREITAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



YURE LEOPOLDO SABINO DE FREITAS
P/ Empresa

Gestores:

Fernando Trivehato Ambiel

Luiz Eduardo Da Silva Alves

Cesar Franco De Lima

Jlx.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CONTRATO (DE ORIGEM)	:	Nº 505/2022 - Pregão Eletrônico 061/22
OBJETO	:	Adita o contrato para aquisição/atualização de software de segurança e proteção contra vírus e filtro com licença de uso, com prazo de entrega em até 30 (trinta) dias, sendo contrato de 12 (doze) meses para licença, altera a vigência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 17 de Agosto de 2023.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Cargo	:	Prefeito Municipal em exercício
CPF	:	047.671.968-25

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Cargo	:	Prefeito Municipal em exercício
CPF	:	047.671.968-25

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: Edivilson Cardoso Rafaeta
Secretário Municipal de Educação

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura: Graziela Drigo Bossolan Garcia
Secretária Municipal de Saúde

Nome	:	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	:	Secretária Municipal de Administração
CPF	:	Nº 610.863.128-72

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome	:	YURE LEOPOLDO SABINO DE FREITAS
Cargo	:	Diretor Comercial
CPF	:	Nº 525.285.023-20

Assinatura: _____





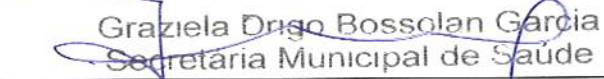
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	: EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	: Secretário Municipal de Educação
CPF	: N° 196.886.248-02

Assinatura:  Edivilson Cardoso Rafaeta
Secretário Municipal de Educação

Nome	: GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	: Secretária Municipal de Saúde
CPF	: N° 172.857.508-75

Assinatura:  Graziela Drigo Bossolan Garcia
Secretária Municipal de Saúde

Nome	: LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	: Secretária Municipal de Administração
CPF	: N° 610.863.128-72

Assinatura: 

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	: FERNANDO TRIVELLATO AMBIEL
Cargo	: TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CPF	: 059.059.338-20

Assinatura:  Fernando Trivellato Ambiel
Projeto de G. I.
Depto. de Informatica

Nome	: LUIZ EDUARDO DA SILVA ALVES
Cargo	: TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CPF	: 272.366.398-18

Assinatura: 

Nome	: CESAR FRANCO DE LIMA
Cargo	: SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO
CPF	: 316.686.918-25

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **(Pregoeiro) (a)**

Nome	:	NATALIA ALVES DOS REIS
Cargo	:	DAS - 01 - Chefia de Unidades Estratégicas
CPF	:	Nº 472.594.248-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **(Responsáveis por Prestações de Contas) Gestor**

Nome	:	FERNANDO TRIVELLATO AMBIEL
Cargo	:	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CPF	:	059.059.338-20

Assinatura: _____

Fernando Trivellato Ambiel
Prof. de T. I.
Dep. de Informática

Nome	:	LUIZ EDUARDO DA SILVA ALVES
Cargo	:	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CPF	:	272.366.398-18

Assinatura: _____

Nome	:	CESAR FRANCO DE LIMA
Cargo	:	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO
CPF	:	316.686.918-25

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **(Responsáveis pela emissão do Parecer Jurídico)**

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

7



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ	:	Nº 05.250.796/0001-54
CONTRATO	:	Nº 505/22
DATA DA ASSINATURA	:	17/08/2023
VIGÊNCIA	:	Até 18/08/2025
OBJETO	:	Adita o contrato para aquisição/atualização de software de segurança e proteção contra vírus e filtro com licença de uso, com prazo de entrega em até 30 (trinta) dias, sendo contrato de 12 (doze) meses para licença, altera a vigência.
VALOR	:	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 17 de Agosto de 2023.



LUÍZ HENRIQUE FURLAN

Nome	Luiz Henrique Furlan
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 505/22 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 17/08/2023 – Objeto: Considerando a justificativa do Departamento de Gestão de T.I. da Secretaria Municipal de Administração, onde solicita da correção da vigência do contrato, considerando que na descrição do item já contempla essa vigência, pois a validade das licenças contratadas são de 36 meses, conforme consta no processo licitatório, como segue: A vigência do presente contrato é de 36 (trinta e seis) meses, ou seja de 19/08/22 a 18/08/25, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais a critério e interesse da CONTRATANTE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. - Pregão Eletrônico nº 061/22.